PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 080/98

SÚMULA: Denomina de **DEMÉTRIO MAZUROK**, a Praça Adriano Corrêa, localizada entre as ruas Clotário Portugal, São Paulo, Santi Formigoni e Castro, na Vila Vera Cruz, neste Município.

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **DEMÉTRIO MAZUROK**, a praça Adriano Corrêa, localizada entre as ruas Clotário Portugal, São Paulo, Santi Formigoni e Castro, na Vila Vera Cruz, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 090
PROJETO DE LEI 093/98
AUTORIA Dr. João B. Cardoso